

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

**REQUERIMENTO Nº /2008
(Do Sr. Deputado Pepe Vargas e
das Sras. Deputadas Maria do Rosário e Cida Diogo)**

Requerem a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; e de Seguridade Social e Família para discutir o Projeto de Lei 3.021/2008 que “Dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Nos termos dos Artigos 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública conjunta com as Comissões de Educação e Cultura; e de Seguridade Social e Família, os senhores ministros infracitados, ou os representantes legais por eles indicados, com o objetivo de discutir o PL 3.021/2008, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a certificação das entidades benfeitoras de assistência social, regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social e dá outras providências”.

1. Exelentíssimo Senhor Fernando Haddad - Ministro de Estado do Educação-MEC;
2. Exelentíssimo Senhor Patrus Ananias - Ministro de Estado do Desenvolvimento Social e Combate a Fome-MDS;
3. Exelentíssimo Senhor Luiz Marinho - Ministro da Previdência Social-MPS;
4. Exelentíssimo Senhor José Gomes Temporão - Ministro de Estado da Saúde -MS;

JUSTIFICAÇÃO

Torna-se necessária a realização desta Audiência Pública Conjunta, para que os ministros de Estado envolvidos na elaboração da matéria, possam esclarecer os parlamentares, membros dos colegiados aos quais o projeto foi

designado para análise, sobre o efeito das alterações propostas à regulamentação de isenção de contribuições para a seguridade social, por parte das entidades benfeicentes de assistência social.

A matéria é relevante e merece um debate aprofundado, no que tange modelo proposto de certificação, de acordo com a área de abrangência da Instituição.

Sala das Comissões, de Abril de 2008.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

PEPE VARGAS
Deputado Federal - PT/RS

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal – PT/RS

CIDA DIOGO
Deputada Federal – PT/RJ